
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Ângela Costa de Araújo Coordenadora Geral e Francisca Sônia de Lima Batista Vice-Coordenadora da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Ouro Branco/RN, instituída pelo Decreto nº 007, de 22 de maio de 2026, cuja função é coordenar, acompanhar e elaborar o novo Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte e demais marcos legais pertinentes.

Art. 2º Nomear os membros relacionados a seguir, para integrar a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Ouro Branco/RN:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN:

- a)** Ana Célia da Silva (Titular), Keyla Chistine dos Santos Nogueira (Suplente);
- b)** Linyedson Yvison de Medeiros (Titular), Crislainne Cristinne Neves de Lucena (Suplente);
- c)** Silene Ana de Araújo (Titular), Fihama Brenda Lucena da Costa (Suplente).

II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO/RN:

- a)** Rossana de Azevedo Martins (Titular), Solemar Maria de Figueiredo Santos (Suplente).

III - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO BRANCO/RN:

- a)** Kiarely Cícero Martins da Nóbrega (Titular), Héllen Angeline dos Santos Silva (Suplente).

IV - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO/RN:

- a)** Paulo Dantas da Silva (Titular), Ana Maiza da Silva Medeiros (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:42839295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2026. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>